

Artigo 7.º

Anulação da inscrição

1 — Em caso de anulação da inscrição a pedido do aluno:

- a) Até 60 dias após a data de inscrição, é devido o pagamento de 50 % do valor fixado para a propina anual;
 b) Em data posterior ao prazo fixado na alínea a), o valor devido é o total da propina.

2 — Exceptuam-se do disposto no número anterior os casos de recocação no âmbito do concurso nacional de acesso, se expressamente consagrados na legislação aplicável.

Artigo 8.º

Alunos bolsеiros

Os alunos bolsеiros que comprovadamente não tenham condições para o pagamento da primeira prestação de propina, poderão requerer o adiamento do pagamento da primeira prestação para o dia seguinte ao recebimento da primeira prestação da bolsa de estudo.

Artigo 9.º

Disposições finais

Para além do pagamento da propina, deve também cada aluno suportar os prémios de seguro escolar bem como, as taxas e emolumentos fixados na tabela, designadamente:

- Inscrição;
- Realização de exames na época de recurso e para melhoria de nota;
- Concessão de equivalências;
- Passagens de certidões e de diploma.

A emissão de certidões e de carta de curso só será feita depois do pagamento integral da propina.

Artigo 10.º

Dúvidas e omissões

As omissões e as dúvidas suscitadas pela aplicação do presente Regulamento serão sanadas por despacho do Presidente do Conselho Directivo.

Artigo 11.º

Entrada em vigor e revisão

O presente Regulamento aplica-se a partir do dia da sua publicação sendo revisto no próximo ano lectivo.

18 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES**Despacho n.º 21973/2008**

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 28 de Novembro de 2007:

É autorizado o Contrato Administrativo de Provedimento da Doutora Maria Leticia Henriques Leitão para exercer funções de Professora Auxiliar por 5 anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 28 de Novembro de 2007.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

18 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 21974/2008

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 1 de Abril de 2008:

É autorizado o Contrato Administrativo de Provedimento do Doutor Ricardo Nuno Afonso Roque para exercer funções de Professor Auxiliar por 5 anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 31 de Agosto de 2007.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

18 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 21975/2008

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 25 de Junho de 2008:

Doutor Carlos Alberto Gomes Ribeiro, Professor Auxiliar de nomeação provisória da Universidade dos Açores — nomeado definitivamente Professor Auxiliar da mesma Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 29 de Outubro de 2007.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

18 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Contrato (extracto) n.º 594/2008**

Por despacho de 12-08-2008, do Reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Henrique Manuel Jerónimo Cabeleira — autorizada a renovação do contrato como Assistente Convitado, em regime de acumulação, a 30 %, para a Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve, pelo período de 3 anos, com início em 01-10-2008.

14 de Agosto de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Contrato (extracto) n.º 595/2008

Por despacho de 12-08-2008 do Reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Ana Filipa Pacheco do Carmo Ferreira, Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, em regime de acumulação, a 50%, da Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve — Denunciado o respectivo contrato, com efeitos a 24-09-2008.

18 de Agosto de 2008, A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Despacho (extracto) n.º 21976/2008

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, de 26/02/2008:

Mestre Maria Alice Ribeiro de Sá Teixeira Fernandes, professora adjunta de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente do ensino politécnico da Universidade, cessa a comissão de serviço extraordinária como assistente, em regime de exclusividade na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, em 4 de Setembro de 2008.

18 de Agosto de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Despacho (extracto) n.º 21977/2008**

Por despacho de 16-07-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007):

Licenciada Filipa Almeno de Carvalho Patrão de Sá, contratada como Assistente Estagiária, além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — contrato anual, renovável por três vezes com início em 18-07-2008.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

12 de Agosto de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Departamento Académico**Despacho n.º 21978/2008**

Sob proposta da Faculdade de Letras, foi, pela deliberação do Senado n.º 50/2008, de 2 de Julho, aprovado o curso de Pós-Graduação Imprensa Regional:

Artigo 1.º

Criação do curso

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Letras, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março,